



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GENERAL CÂMARA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 03/2025 – PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA**, inscrita no CNPJ n. 02.401.428/0001-71, com sede na Rua Getúlio Vargas, n. 27, na cidade de General Câmara/RS, representada neste ato pelo Presidente **Maiky dos Passos Lima**, inscrito no CPF sob o n.015.906.270-59, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **NEW DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.612.782/0001-73, estabelecida na Rua Carlos Trein Filho, n.º 1151, Município de Santa Cruz do Sul/RS, representada neste ato por **André Luís Dotto**, denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato n.º 03/2025 fica prorrogado por mais 12 meses, a contar do dia 17 de fevereiro de 2026, vigorando, assim, até o dia 17 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor do contrato será reajustado pelo IGPM acumulado dos últimos 12 meses, conforme previsto na cláusula quarta do contrato, passando o valor de R\$2.315,25 (dois mil trezentos e quinze reais com vinte e cinco centavos) mensais, pelos 09 computadores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FISCAL DO CONTRATO

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação pelo **CONTRATANTE**, por meio da servidora Sônia Leal da Silva.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GENERAL CÂMARA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Termo Aditivo, em razão do objeto de prestação continuada, encontra amparo legal junto a Lei 8.666 e suas alterações, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 03/2025.

General Câmara, 17 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL
MAIKY DOS PASSOS LIMA
Presidente

André Luís Dotto
Contratado

Sônia Leal da Silva – FISCAL DO CONTRATO